



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NO

SOLPO + 1 meses
14.2500
- 6.0000
8.250,00 SOLPO

Nº do Empenho/Tipo
002173/18 Or

ÓRGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.123.0102.2.011.3390.40.08.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE Nº CONTA 5358

CREADOR 4745-GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM CPF/CNPJ 00.165.960/0001-01
ENDEREÇO Rua: Cel. Madureira-loja 14 40 FONE 2516-3653 (21) SAQUAREMA RJ

LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 3 SOLICITAÇÃO 830/2018 PROC. COMPRA 33 EMISSÃO 29.03.18 29.03.18

VALOR ORÇADO 0,00 SALDO ANTERIOR 214.273,50 VALOR DO EMPENHO 24.750,00 SALDO ATUAL 189.523,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	264	HR	Contratacao da empresa GOVERNANC BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO D SERVICOS para prestar suporte tecnico permanente em solucoes d demandas geradas pelo uso do sistema PRONIM desenvolvido pela empresa. SEC.MUN.DE FINANÇAS	93,7500	24.750,00

NT. 19940 R\$ 4.500,00 Parcial VENC: 07/08/18
NT. 2116 R\$ 6.000,00 (VENC: 10/09)
NT. 27282 R\$ 6.000,00 (VENC: 07/02/19)

CONTRATO 2018 REDUZIDA 05382

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 24.750,00

CONFERENTE
ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036286/O-0

ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 06/02/19
CHEQUE Nº
BANCO

EMITIDO 29/03/18
LIQUIDAÇÃO

TESOUREIRO
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota
00027282
Data e Hora de Emissão
02/01/2019 09:16:04
Código de Verificação
FZ4G-WSSH

20190102u00165960000101

RPS Nº 144760 Série A, emitido em 02/01/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: GOVBR

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Inscrição Municipal: 118538

Nome/Razão Social: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: RUA JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001

Município: Blumenau

UF: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000

Município: Matinhos

UF: PR

E-mail: compras@matinhos.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04115705 Período: 01/2019 Contrato: 2018.12.21.0006

ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE - 6000,00

Não sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por não se enquadrar no art. 152 da IN 100/03; Não sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por não constar art. 647 RIR Dec 30 00/99. Vencimento: 07/02/2019

VALOR LIQUIDO DA NOTA: R\$6000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	2,00%	120,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edifício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 144760 Série A, emitido em 02/01/2019.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Matinhos, 29/05/2019

Assinatura e carimbo do Responsável

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Matinhos, 29/05/19

Assinatura e carimbo do Responsável

JULIANO LIPINSKI
Chefe da Diretoria de Tributação
Ofício nº 367/2018

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Matinhos, ___/___/___

Assinatura e carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000685 EMPENHO: 002173/18 Ordinário

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01 GABINETE DO SECRETARIO
 Dotação: 041230102 2 011 339 40.08.00 00000
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: 4745 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01
 SAQUAREMA

Licitação: Inexigibilidade 3

Objeto da Despesa: MANUTENCAO DE SOFTWARE
 Valor da Liquidação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 6.000,00 (seis mil reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 29 de Janeiro de 2019.